



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola do CPFJ JULIO DE GRAMMONT

CNPJ: 08.282.269/0001-10

CONVÊNIO N.º *072/2019*
Aditiva 101/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola Conselho de Escola do CPFJ JULIO DE GRAMMONT

CNPJ: 08.282.269/0001-10

ENDEREÇO: Rua Astorga, s/n

BAIRRO: Parque Andreense

MUNICÍPIO: **SANTO ANDRE**

CEP: 09160-420

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7813

FAX:

email: **jgrammont@santoandre.sp.gov.br**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:
NEUSA FALANDES PERES**

CPF: 097.260.228-35

**N.º DA IDENTIDADE:
18.540.155-7**

**DATA DA EMISSÃO:
10/01/2006**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
RUA VENEZUELA, 35**

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO PARQUE DAS AMERICAS

MUNICÍPIO: MAUÁ

UF: SP

CEP: 09350-690

DDD: 11

TELEFONE: **3356-7813**

FAX:

e-mail: **jgrammont@santoandre.sp.gov.br**

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva

**PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola do CPFJ JULIO DE GRAMMONT

CNPJ: 08.282.269/0001-10

CONVÊNIO N.º *072/2019*
Aditivo: 101/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFJ: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças:

- Berçário

Quantidade

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-

CPFJ

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

120



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola do CPFP JULIO DE GRAMMONT

CNPJ: 08.282.269/0001-10

CONVÊNIO N.º 072/2019
Aditão: 101/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias; becas para formatura
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas,
- Aquisição de gás para cozinha, extintor
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e electricista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Confeção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confeção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola do CPFP JULIO DE GRAMMONT

CNPJ: 08.282.269/0001-10

CONVÊNIO N.º 072/2019
Aditivo: 101/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 2

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviços de: chaveiro, áudio, vídeo, fotografia, serralheria, marcenaria, vidraçaria, costura; pintura e texturização, alvenaria, eletricista,
- hidráulica, tapeçaria, gesso, pequenos reparos na U.E.;
- Manutenção do mobiliário;
- Serviços de chaveiro, sinalização, banner, faixas;
- Contratação de shows de teatro, cinema, entre outros,
- Confecção de cortinas;
- Locação de transporte (ônibus, vans...), pedágio, correio, ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Instalação, manutenção e conserto de mobiliário, utensílios, equipamentos, eletroeletrônicos, elétrico, eletrodomésticos, informática,
- áudio, vídeo e foto;
- Serviços de manutenção, conservação e reparos;
- Afiação de alicates, tesouras, facas,
- Saída pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, executando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola do CFPJ JULIO DE GRAMMONT

CNPJ: 08.282.269/0001-10

CONVÊNIO N.º 072/2019
Aditivo: 101/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
TOTAL GERAL R\$ 19.760,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI <i>Secretária de Educação em substituição</i>	Ass.: 
	NEUSA FALANDES PERES <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 